



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Atribuição de Auxílio Não financeiro – Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 274 de Leiria

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

A Associação de Escoteiros de Portugal, NIPC 500959109, tem como missão educar os jovens para desempenharem um papel ativo na sociedade.

Essa ação educativa é realizada através de um método único de educação não formal, assente num sistema de valores, que visa ajudar a construir um mundo melhor onde as pessoas se sintam realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade, assente numa cidadania participativa, responsável e tolerante e no respeito pelo ambiente.

Constituindo-se como agentes de desenvolvimento e força social, os Escoteiros de Portugal pretendem ajudar a criar um mundo melhor.

O Grupo 274 de Leiria irá promover o 1.º Festival de Sopas, que tem por objetivo a divulgação da sua atividade á comunidade e angariação de fundos.

Para operacionalização do evento, a entidade apresentou candidatura, no âmbito do PRO Leiria, solicitando a atribuição de auxílio não financeiro, designadamente a cedência gratuita Pátio do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana no 17 de fevereiro de 2024 e logística associada à dinamização do evento.

De acordo com a informação prestada pela equipa técnica do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, existe disponibilidade para a cedência do espaço municipal solicitado existindo necessidade, de reforço de limpeza dos sanitários públicos do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, com recurso a empresa da especialidade, entre as 16h00 e as 24h00, de afetar o seguinte mobiliário de apoio: 15 mesas escolares, 15 mesas de banquete, 100 cadeiras desdobráveis, palco e disponibilização de quadro elétrico adstrito à estrutura e isenção dos respetivos consumos.

1 A cedência do espaço e apoio logístico traduz-se em apoio não financeiro fixado num custo total de €696,60, correspondente a €686,60 da utilização do espaço cultural e €10,00 do consumo de energia elétrica. Fica, no entanto, o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA no valor de €164,81, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a Associação de Escoteiros de Portugal não recebeu por parte do Município de Leiria qualquer auxílio no ano 2022 e ano 2023.

A atividade tem o Centro de Custo 121.24 A 1

Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de autorização da atribuição de auxílio não financeiro, nos moldes anteriormente descritos**, nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do art.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



À consideração superior.

Leiria, 15 de fevereiro de 2024

A ADJUNTA DO GAV,
Olga André
Adjunta do GAV

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar atribuição de auxílio não financeiro à Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 274 de Leiria**, ao abrigo do disposto nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do art.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 15 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL